MUNICÍPIO DE SAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
(Processo Administrativo n° 348/2024)

A PM Sagres torna público e CONVIDA interessados em participar da licitação acima, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo e distribuição do café da manhã dos trabalhadores rurais, com encerramento em 18/06/2024 às 08h00. Informa ainda que o Edital completo encontra-se a disposição na sede da licitadora, sito R. Ver. José Alexandre de Lima, 427. Tel: (18) 3558-1112, no site www.sagres.sp.gov.br e e-mail licitacao@sagres.sp.gov.br. Sagres-SP, 03/06/2024 – Roberto Batista Pires - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá De 03/06/2024
Processo Licitatório nº. 016/2024
Concorrência Eletrônica nº. 003/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº. 003/2024, do tipo menor preço, para contratação de empresa para revitalização de praças municipais, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a seguinte empresa: **BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP,** com valor total de **R$ 487.650,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No MI No 20240005 CEL04 SEPLAG CE IG No 1315588000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA APOIAR ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo no BR-L1564, Contrato no 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: CONSULTORIA INDIVIDUAL, ESPECIALISTA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA, PARA APOIAR A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG NA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL E NA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA, DAS POLÍTICAS E DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA A GESTÃO DA SEGURANÇA CIBERNÉTICA NO ESTADO DO CEARÁ. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: https://www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Viproc No 014168242024. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 de junho de 2024. 7. A Comissão de Licitação 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No 20240005/CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP No 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 24 de Maio de 2024 - WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CEL 04

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No MI No 20240004CEL04 SEPLAG - IG No 1314755000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAR O DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, COM ÊNFASE EM INFRAESTRUTURA, CONECTIVIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo no BR-L1564, Contrato no 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: REALIZAR O DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, COM ÊNFASE EM INFRAESTRUTURA, CONECTIVIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: https://www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo 013947312024. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 25 de junho de 2024. 7. A Comissão de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No 20240004CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP No 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Maio de 2024 - WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES - Presidente da Cel 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 – MEMORANDO-1DOC 2594/2024 – AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, com sessão prevista para o dia 04/06/2024 às 09h00min, devido a análise e eventuais alterações no edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura. Encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526. Nazaré Paulista, 29 de maio de 2.024 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito.

BROA – Representação, Participação e Administração Ltda.

CNPJ/MF: 51.538.064/0001-81 – NIRE: 35200288406

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocadas as sócias da **Broa – Representação, Participação e Administração Ltda.** ("Sociedade"), para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada de forma presencial, em primeira convocação, no dia **7 de junho de 2024 (sexta-feira), às 15:00 (quinze horas)**, e, em segunda convocação, no dia **14 de junho de 2024 (sexta-feira), às 15:00 (quinze horas)**, na sede social da Sociedade localizada na Cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho, s/nº - km 8, sala Jorge, Bairro Vila Pinhal, CEP 13530-000, com a seguinte Ordem do Dia: **1.** Discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício da Sociedade referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; **2.** Proposta e deliberação acerca da alteração das regras de administração e representação da Sociedade, dos quóruns das deliberações sociais e inclusão de matérias específicas para aprovação prévia das sócias, alteração das formalidades para reunião de sócios da Sociedade, inclusão de índice de correção para pagamento dos haveres em caso de retirada de sócia da Sociedade, alteração das regras de continuidade da Sociedade, alteração das regras para exclusão de sócias, alteração das regras de distribuição de lucros da Sociedade, e inclusão de cláusula de eleição de foro para solução de conflitos da Sociedade; **3.** Proposta de reforma e consolidação do Contrato Social da Sociedade, renumerando as cláusulas e adaptando, quando necessário, para refletir as deliberações acima, se aprovadas; **4.** Eleição de administradores da Sociedade; e **5.** Assinatura da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as deliberações da Ordem do Dia aplicáveis, se aprovadas, assim como autorização para que a administração da Sociedade adote todas as providências necessárias para a implementação de referida Ordem do Dia. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, conforme já disponibilizados anteriormente, assim como a proposta do novo Contrato Social da Sociedade, encontram-se à disposição das sócias na sede social da Sociedade, assim como no link https://bit.ly/4bR2ZTI. Esclarece-se que somente serão considerados presentes à Reunião de Sócios as sócias que estiverem presentes e validamente representadas, ou validamente representadas por outra sócia ou advogado, mediante outorga de mandato específico, nos termos da lei. A presente convocação é realizada por anúncio entregue a todos os sócios da Sociedade, através de telegrama e ratificada por mensagens eletrônicas com aviso de recebimento, com a antecedência mínima prevista em Lei. Itirapina, 29 de maio de 2024. Atenciosamente, **BROA – Representação, Participação e Administração Ltda.**

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Concorrência 90002/2024 – Comunicação Digital

Comunicamos que o Edital da Concorrência 90002/2024, publicado em Diário Oficial da União de 23 de maio de 2024, Edição 99, que possui como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de COMUNICAÇÃO DIGITAL para atender às necessidades do Ministério das Comunicações, FOI RETIFICADO para ajustes em instrumento editalício e seus anexos, sem prejuízo ao certame.

Novo edital retificado encontra-se disponibilizado em sítio eletrônico do Ministério das Comunicações em endereço https://www.gov.br/mcom/, aba Acesso à Informação > Licitações e Contratos > Concorrências.

Cumpre informar que o Apêndice III -A: Briefing não foi alterado e, com a referida retificação, a nova data para abertura da Primeira Sessão Pública está prevista para 23/07/2024 às 10h no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Auditório Professor Lourenço Chehab - Edifício Sede, Brasília/DF.

MARCELO DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão Especial de Contratação

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Prestador de Serviços Autorizado Itaú

1º Leilão: dia 12/06/2024 às 14h **2º Leilão: dia 21/06/2024 às 14h**

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10170140306, firmado em 09/12/2021, no qual figuram como Fiduciantes **MILTON TAKESHI SIRAKAWA**, brasileiro, gerente comercial, RG nº 175265513-SSP/SP, CPF nº 110.751.818-01, e seu cônjuge, **SONIA ARIZONO SIRAKAWA**, brasileira, do lar, RG nº 173934146-SSP/SP, CPF nº 081.830.608-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Cotia/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 12 de junho de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 221.444,25 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR GEMINADAS, situada na Rua Lilac, nº 100, com área total construída de 72,62 m² e seu respectivo UM TERRENO URBANO designado LOTE nº 28-B, parte do lote 28 da QUADRA "J", do loteamento denominado "FLORES DO AGUASSAÍ", situado no Bairro do Aguassaí, altura do Km 53,500 da Rodovia Bunjiro Nakao, neste Município e Comarca de Cotia/SP, assim descrito: mede 5,00m de frente para a Rua Lilac; 25,00m do lado direito de quem da via olha, confrontando com o lote 28-A; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 29; e 5,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 08, encerrando a área de 125,00 m². Matrícula nº 130.836 da Serventia do Registro de Imóveis de Cotia/SP**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 21 de junho de 2024, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 129.492,79 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

PARANAPANEMA S.A.

Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta - CNPJ/ME 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/04/2024

Data, Hora e Local: 25/04/2024, às 9h, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 19/04/2024, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho de Administração") da Companhia, a saber: os Srs. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Rafael de Oliveira Morais, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Marcelo Munhoz Auricchio, Rafael Gorenstein, Ricardo Vieira Coutinho e a Sra. Maria Gustava Heller Britto. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti, Diretora Jurídica, para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração analisou e discutiu as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: **(1)** Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração: O Conselho de Administração, por maioria, consignada a abstenção do Sr. Rafael Gorenstein, aprovou a recondução do Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi como Presidente do Conselho de Administração, e do Sr. Rafael de Oliveira Morais como Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandato vigente até a AGO que examinar as contas do exercício social de 2025. **(2)** Composição Comitês de Assessoramento: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a seguinte composição dos seus Comitês de Assessoramento: (a) Comitê de Auditoria: os Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Rafael de Oliveira Morais e Ricardo Vieira Coutinho, membros do Conselho de Administração, sendo o Sr. Rafael de Oliveira Morais designado como coordenador, sem membro externo. (b) Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade: os Srs. Rafael de Oliveira Morais e Ricardo Vieira Coutinho, e a Sra. Maria Gustava Heller Britto, membros do Conselho de Administração, e o Sr. Cyro Christiano de Magalhães como membro externo, sendo a Sra. Maria Gustava Heller Britto designada como coordenadora. **(3)** Diretores Estatutários: O Conselho de Administração, por maioria, consignada a abstenção do Sr. Rafael Gorenstein, reelegeu para o mandato do biênio 2024/2025, que se encerra na ocasião da AGO que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2025, os Srs.: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 8.883.424-4 SSP/SP, CPF/ME nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Rua Alvorada do Sul, n°. 80, Jardim Guedala, CEP 05612-010, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores; e (ii) **Marcelo Vaz Bonini**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 15.191.436-9 SSP/SP, CPF/ME nº 086.949.108-37, residente e domiciliado na Rua Horácio Bandieri, nº 374, Jardim Leonor, CEP: 05.653-030, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores ora eleitos aceitaram os respectivos cargos e, para efeito do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, conforme alterada, prestaram as declarações de desimpedimento exigidas, e declararam sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 25/04/2024. **Ass.:** Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente; Rafael de Oliveira Morais, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Marcelo Munhoz Auricchio, Rafael Gorenstein, Ricardo Vieira Coutinho e a Sra. Maria Gustava Heller Britto. Esta cópia é fiel, extraída da lavrada no livro próprio. **Priscilla Versatti -** Secretária. JUCEB nº 98506779 em 08/05/2024. Protocolo nº 249054736 de 08/05/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral. JUCESP nº 209.805/24-9 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6466/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RUA ASTER E TRECHOS DAS RUAS SÁLVIA E PETÚNIA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, a Re-Ratificação do Edital relativo à licitação em epígrafe, nos seguintes termos: DO EDITAL – ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ONDE SE LÊ: Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por centro) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: 9524,37m² de abertura de caixa até 25 cm, incluindo escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito; 380,97m³ de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ; 735,45 m³ de base de bica corrida; (itens do Anexo II - Planilha Orçamentária 2.1.4, 2.1.9, 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.9). LEIA-SE: Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por centro) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022; imprimação betuminosa ligante e execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_11/2019 (itens do Anexo - Planilha Orçamentária 1.2.2, 1.3.1 e 1.3.2). A presente re-ratificação não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que se trata de erro material, bem como que as informações corretas já constam no edital, permanecendo inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de 07/06/2024 às 09h00min. Holambra, 03 de Junho de 2024. Yéssika Eltink Cahen - Diretora de Obras e Planejamento

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6467/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA PINGO DE OURO E TRECHO DA RUA HELIANTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, a Re-Ratificação do Edital relativo à licitação em epígrafe, nos seguintes termos: DO EDITAL – ANEXOII – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE SE LÊ: 4.1.2. Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por centro) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: 9524,37m² de abertura de caixa até 25 cm, incluindo escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito; 380,97m³ de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ; 735,45 m³ de base de bica corrida; (itens do Anexo II - Planilha Orçamentária 2.1.4, 2.1.9, 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.9). LEIA-SE: Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por centro) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: imprimação betuminosa ligante, execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_11/2019 e Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (itens do Anexo - Planilha Orçamentária 1.3.1, 1.3.2 e 1.5.1). A presente re-ratificação não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que se trata de erro material, bem como que as informações corretas já constam no edital, permanecendo inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de 10/06/2024 às 09h00min. Holambra, 03 de Junho de 2024. Yéssika Eltink Cahen - Diretora de Obras e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 024/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 729/2023, a Lei Complementar n° 123/2006, e suas atualizações, e nas demais legislações aplicáveis, bem como as exigências estabelecidas no Edital. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Segunda fase da reforma da "QUADRA POLIESPORTIVA MANUEL JOSÉ GOMES" pertencente ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "GETÚLIO DORNELLES VARGAS" situada à Rua Rubens Bertolai, Nhô Ribeiro, Angatuba/SP, objeto da proposta do convênio n° 103938/2023, com a secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. Abertura da sessão pública: 19 de junho de 2024, às 09h00. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (https://bllcompras.com/). Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9503. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.angatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br e https://pncp.gov.br/. Angatuba, 29 de maio de 2024. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 1004519-92.2021.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba/SP, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que a Mitra Diocesana de Taubaté, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre a totalidade do imóvel situado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, Km158, Bom Sucesso, no Município de Pindamonhangaba/SP, com área total de 3.936,79 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Pindamonhangaba, aos 10 de maio de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2024
Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 59/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 21/6/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de serviço de suporte técnico e manutenção em sistemas de gravação e exibição de áudio e vídeo utilizando o software Vmix, com fornecimento de materiais. O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites **www.compras.mg.gov.br** e **www.almg.gov.br**. Belo Horizonte, 3 de junho de 2024. **Cristiano Felix dos Santos Silva**, diretor-geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Edital n° 014/2024 – Processo n°005/2024 do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA PORTADORES DE DIABETES E MÉTODOS INTRACEPTIVOS (PRESERVATIVOS DESCARTÁVEIS) PARA SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS E UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 20 de junho de 2024 às 09H00M. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET*** no dia 20 de junho de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET https://novobbmnet.com.br/ . Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 03 de junho de 2024.
Maria Aparecida Adomaitis – Secret